



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n°. 3755/2016



RESOLUÇÃO n.º 001/2017

Dispõe sobre aprovação do Regulamento da CPA- Comissão Própria de Avaliação da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto n° 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da CPA- Comissão Própria de Avaliação da FAMA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 17 de Fevereiro de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral